

PL.005 Rev. 00

Classificação: Público

06/01/2022

Página 1 de 10

# Sumário

| 1. OBJETIVO                             | . 2 |
|---|-----|
| 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO                  | . 2 |
| 3. DEFINIÇÕES                           |     |
| 4. DIRETRIZES                           | . 3 |
| 4.1 Diretrizes Gerais                   |     |
| 4.2 Forma de atuação                    | . 3 |
| 4.3 Princípios para a Governança da TI  | . 5 |
| 4.3.1 Geral                             | . 5 |
| 4.3.2 Princípio 1: Responsabilidade     | . 5 |
| 4.3.3 Princípio 2: Estratégia           | . 6 |
| 4.3.4 Princípio 3: Aquisição            | . 6 |
| 4.3.5 Princípio 4: Desempenho           | . 7 |
| 4.3.6 Princípio 5: Conformidade         | . 7 |
| 4.3.7 Princípio 6: Comportamento Humano | . 8 |
| 5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES           | . 9 |
| 6. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS              | . 9 |
| 7. REFERÊNCIAS                          |     |
| 8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR            | . 9 |
| O DISPOSIÇÕES GEPAIS                    | Ω   |



# POLÍTICA CORPORATIVA Governança de TI

PL.005 Rev. 00

Classificação: Público

06/01/2022 Página 2 de 10

#### 1. OBJETIVO

A maioria das organizações utiliza a Tecnologia da Informação (TI) como uma ferramenta de negócios fundamental e poucas podem funcionar efetivamente sem ela. A TI também é um fator significativo nos futuros planos de negócios de muitas organizações.

As despesas com TI podem representar uma proporção significativa das despesas de recursos financeiros e humanos de uma organização. No entanto, um retomo sobre este investimento muitas vezes não é percebido completamente e os efeitos adversos sobre as organizações podem ser significativos. As principais razões para esses resultados negativos são a ênfase nos aspectos técnicos, financeiros e de programação das atividades de TI, em vez de enfatizar em todo o contexto de negócio do uso da TI.

Sendo assim, esta Política foi criada com o objetivo de apresentar o modelo de governança baseada em princípios que norteará a avaliação, o direcionamento e monitoramento (*Evaluate-Direct-Monitor*) do uso da Tecnologia da Informação (TI) na Unimed Santos, seguindo a orientação das principais normas técnicas (ABNT/ISSO) e boas práticas vigentes (ITIL, *Cobit*, PMO e CMMI), alinhada à estrutura de governança corporativa existente.

## 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política e seus controles, processos e procedimentos de suporte se aplicam:

- A todas as unidades de negócio da Unimed Santos.
- A todos os profissionais da tecnologia da informação, colaborador ou terceirizado, envolvidos nos processos que são do escopo dessa política.
- A todos os dirigentes, colaboradores de qualquer nível hierárquico e qualquer vínculo empregatício prestadores de quaisquer serviços contratados, parceiros de negócios, fornecedores e usuários autorizados que acessam as dependências da Cooperativa.

## 3. DEFINIÇÕES

**Governança corporativa:** sistema pelo qual as empresas são direcionadas e controladas. Governança corporativa é a governança organizacional aplicada às corporações.

**Diretiva:** comunica os propósitos e resultados desejados. No contexto da governança de TI, diretiva envolve a definição de objetivos, estratégias e políticas a serem adotadas pelos membros da organização para garantir que o uso da TI atenda aos objetivos de negócios. Os objetivos, as estratégias e as políticas podem ser definidos pelos gerentes se tiverem autoridade delegada pela estrutura de governança.

**Governança da TI:** sistema pelo qual o uso atual e futuro de TI é dirigido e controlado. Governança da TI é um componente ou um subconjunto da governança organizacional. O termo governança da TI é equivalente aos termos governança corporativa da TI, governança empresarial da TI, e governança organizacional da TI.

**Tecnologia da informação (TI):** recursos utilizados para adquirir, processar, armazenar e divulgar informações. Este termo também inclui "tecnologia de comunicação (TC)" e o termo composto "tecnologia de informação e comunicação (TIC)".

Política: intenções e direção de uma organização formalmente expressada pela sua estrutura de governança ou FSGO.0EP.029.REV.001



| PL.005                 | Rev. 00        |  |  |  |
|------------------------|----------------|--|--|--|
| Classificação: Público |                |  |  |  |
| 06/01/2022             | Página 3 de 10 |  |  |  |

gerentes executivos agindo com autoridade apropriada

**Risco:** efeito da incerteza nos objetivos. Um efeito é um desvio em relação ao esperado - positivo e/ou negativo. Os efeitos negativos refletem ameaças, enquanto riscos positivos refletem oportunidades.

#### 4. DIRETRIZES

#### 4.1 Diretrizes Gerais

A Governança da TI ajudará a Unimed Santos a garantir que o uso efetivo, eficiente e aceitável da TI contribua positivamente para o seu desempenho estratégico e organizacional, por meio de:

- inovação em serviços, mercados e negócios;
- alinhamento da TI com o planejamento estratégico corporativo através do PDTI;
- implementação e operação apropriadas de ativos de TI;
- clareza da responsabilidade e responsabilização pelo fornecimento e demanda de TI na consecução dos objetivos estratégicos, táticos e operacionais;
- continuidade do negócio e sustentabilidade;
- alocação eficiente de recursos;
- auxilio na gestão de riscos;
- conformidade com as obrigações regulamentares, legislativas e contratuais;
- boas práticas nos relacionamentos com as partes interessadas; e
- realização efetiva dos benefícios esperados de cada investimento de TI.

Todos os processos organizacionais que lidam com TI incorporam riscos e procedimentos específicos que serão abordados adequadamente em Políticas complementares e no PDTI.

#### 4.2 Forma de atuação

A estrutura de Governança de TI atuará por meio de três tarefas principais:

- Avaliar o uso atual e futuro de TI.
- **Dirigir**, preparar e implementar estratégias e políticas para garantir que o uso da TI atenda aos objetivos do negócio.
- Monitorar a conformidade com as políticas e o desempenho em relação às estratégias.

É delegado ao Gerente Executivo de TI a autoridade sobre os aspectos específicos da TI. No entanto, a responsabilização pelo uso efetivo, eficiente e aceitável da TI pela Unimed Santos permanece na estrutura de governança e não pode ser delegada.

A Figura 1 mostra a estrutura de Governança da TI usando o método Avaliar-Dirigir-Monitorar (*Evaluate-Direct-Monitor*), e explica os elementos e relacionamentos descritos.



PL.005 Rev. 00

Classificação: Público

06/01/2022 Página 4 de 10

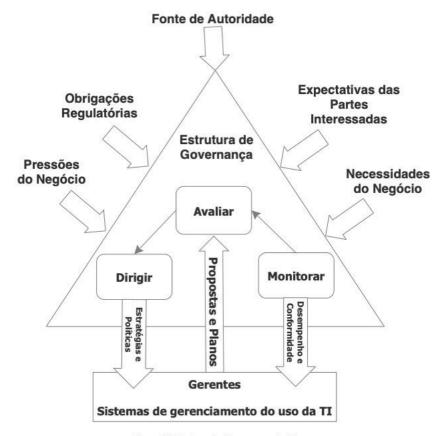


Figura 1- Estrutura da Governança de TI

#### > Avaliar

Caberá à estrutura de governança examinar e fazer julgamentos sobre o uso atual e futuro da TI, incluindo planos, propostas e arranjos de fornecimento (internos, externos ou ambos).

Ao avaliar o uso da TI, deverão ser consideradas as pressões externas ou internas que atuam sobre a organização, como mudanças tecnológicas, tendências econômicas e sociais, obrigações regulatórias, expectativas legítimas das partes interessadas e influências políticas. A avaliação deverá ser continua à medida em que as circunstâncias mudam, e deverá também levar em conta as necessidades atuais e futuras das empresas — os objetivos organizacionais atuais e futuros que devem alcançar, como manter a vantagem competitiva, bem como os objetivos específicos dos planos e propostas que estão avaliando.

## Dirigir

Caberá à estrutura de governança atribuir responsabilidades e dirigir a preparação e implementação de estratégias e políticas. As estratégias deverão estabelecer a direção dos investimentos em TI e o que convém que a TI alcance. As políticas deverão estabelecer comportamentos sólidos quanto ao uso da TI.

A estrutura de governança deverá encorajar uma cultura de boa governança da TI na Unimed Santos, requerendo que os gerentes forneçam informações oportunas, para cumprir as orientações e estarem em conformidade com os princípios dessa política.

Se necessário, a estrutura de governança dirigirá a apresentação de propostas para aprovação para atender às



# POLÍTICA CORPORATIVA Governança de TI

PL.005 Rev. 00

Classificação: Público

06/01/2022 Página 5 de 10

necessidades identificadas.

#### > Monitorar

A estrutura de governança deverá monitorar, por meio de sistemas de medição apropriados, o desempenho da TI, garantindo que o desempenho está de acordo com as estratégias, particularmente no que se refere aos objetivos de negócios. A estrutura de governança também deverá garantir que a TI esteja em conformidade com as obrigações externas (regulatórias, legislativas, contratuais) e práticas internas de trabalho.

#### 4.3 Princípios para a Governança da TI

Essa uma política orientativa, de alto nível e com base em princípios. Além de fornecer uma ampla orientação sobre o papel de uma estrutura de governança, incentiva também o uso normas e políticas apropriadas para apoiar sua governança da TI.

#### 4.3.1 Geral

A seguir estão os seis princípios básicos que expressam o comportamento indicado para orientar a tomada de decisões. Cabe aos membros que compõem as estruturas de governança requerer que esses princípios sejam aplicados.

É de responsabilidade de todos dentro da Unimed Santos identificar as ações específicas necessárias para implementar cada um dos princípios, levando em consideração uma análise adequada dos riscos e oportunidades referentes ao uso da TI.

#### 4.3.2 Princípio 1: Responsabilidade

Todos dentro da organização devem compreender e aceitar suas responsabilidades em relação ao fornecimento e demanda por TI, segundo as Políticas aprovadas que complementam a estrutura da governança.

A estrutura de Governança da TI e seus membros podem ser responsabilizados por:

- violações de privacidade, legislação e regulamentos de manutenção de informações;
- não compliance das normas relativas à segurança da informação, responsabilidade social;
- questões relativas aos direitos de propriedade intelectual, incluindo acordos de licenciamento.

#### Avaliar

A estrutura de Governança da TI será de responsabilidades da Gerência Executiva de TI e deverá garantir o uso efetivo, eficiente e aceitável da TI, atual e futuro em apoio aos objetivos de negócio atuais e futuros da Unimed Santos. A estrutura de Governança da TI avaliará a competência dos responsáveis pelas tomadas de decisões relacionadas à questões de uso e aquisição de TI, devendo auxiliá-los com especialistas em TI que entendem os valores e processos do negócio.

#### Dirigir

A estrutura de Governança da TI orientará para que as estratégias sejam seguidas de acordo com as responsabilidades de TI atribuídas, através das informações necessárias para cumprirem tais responsabilidades.



# POLÍTICA CORPORATIVA Governança de TI

PL.005 Rev. 00

Classificação: Público

06/01/2022 Página 6 de 10

## Monitorar

A estrutura de Governança da TI irá monitorar se os mecanismos apropriados de Governança da TI estão estabelecidos, e também se aqueles aos quais foram atribuídas responsabilidades reconhecem e compreendem as suas responsabilidades e seu desempenho frente as mesmas.

#### 4.3.3 Princípio 2: Estratégia

A estratégia de negócios da organização deve levar em consideração as capacidades atuais e futuras das TI e os planos para o uso da TI devem atender às necessidades atuais e contínuas da estratégia de negócios da organização.

#### Avaliar

A estrutura de governança da TI avaliará a evolução dos processos de TI e de negócios para garantir que a TI ofereça suporte para futuras necessidades de negócios. Ao considerar planos e políticas, convém que a estrutura de governança da TI avaliará o uso da TI e das atividades de TI para garantir que elas se alinhem com os objetivos da organização e atendam aos principais requisitos-chave das partes interessadas, levando sempre em consideração as boas práticas. A estrutura de Governança da TI deverá assegurar que o uso da TI seja objeto de uma gestão de riscos apropriada.

#### > Dirigir

A estrutura de governança da TI deverá direcionar a preparação e o uso de estratégias e políticas que garantam que a organização se beneficie dos desenvolvimentos em TI, encorajando a apresentação de propostas para utilizações inovadoras da TI que permitam à organização responder a novas oportunidades ou desafios, empreender novos negócios ou melhorar processos.

#### Monitorar

A estrutura de governança da TI monitorará o progresso das propostas de TI aprovadas para garantir que elas estejam alcançando objetivos nos prazos necessários usando os recursos alocados, com os benefícios pretendidos.

## 4.3.4 Princípio 3: Aquisição

As aquisições de TI deverão ser feitas por razões válidas, com base em constantes análises apropriadas, com uma tomada de decisão clara e transparente. Existe um equilíbrio adequado entre benefícios, oportunidades, custos e riscos, tanto no curto quanto no longo prazo.

#### Avaliar

A estrutura de governança da TI avaliará opções para fornecer TI para realizar as iniciativas aprovadas, equilibrando os riscos e a relação custo-benefício dos investimentos propostos.

#### > Dirigir

A estrutura de governança da TI deverá direcionar, através de uma política especifica, que os ativos de TI sejam adquiridos de forma apropriada, incluindo a elaboração de documentação apropriada, assegurando que as capacidades necessárias sejam fornecidas.



# POLÍTICA CORPORATIVA Governança de TI

PL.005 Rev. 00

Classificação: Público

06/01/2022 Página 7 de 10

A estrutura de governança da TI direcionará que os arranjos de fornecimento (incluindo os arranjos internos e externos de abastecimento) atendam às necessidades de negócios da organização, e fornecedores desenvolvam uma compreensão compartilhada da intenção em fazer uma aquisição de TI.

#### Monitorar

A estrutura de governança da TI monitorará os investimentos em TI para garantir que eles forneçam as capacidades necessárias, garantindo que a organização e os fornecedores mantenham a compreensão compartilhada da intenção em fazer qualquer aquisição de TI.

### 4.3.5 Princípio 4: Desempenho

A TI é adequada para apoiar a organização, fornecendo os serviços, os níveis de serviço e a qualidade do serviço necessários para atender aos requisitos atuais e futuros do negócio.

#### Avaliar

A estrutura de governança da TI avaliará os planos propostos pelos gerentes para garantir que a TI apoie processos de negócios com a capacitação e capacidade necessárias. Estas propostas deverão abordar a continuidade do funcionamento normal da organização e o tratamento dos riscos associados ao uso da TI.

A estrutura de governança da TI avaliará os riscos para a integridade da informação e a proteção dos ativos de TI, incluindo a propriedade intelectual associada e a memória organizacional. A estrutura de governança da TI avaliará opções para assegurar que decisões efetivas e oportunas sobre o uso da TI apoiem os objetivos do negócio, avaliando também regularmente a eficácia e o desempenho da governança da TI da organização.

#### > Dirigir

A estrutura de governança da TI deverá assegurar a alocação de recursos suficientes para que a TI atenda às necessidades da organização, de acordo com as prioridades e restrições orçamentárias acordadas. A estrutura de governança da TI dirigirá os responsáveis para garantir que a TI suporte a organização, quando requerida por razões do negócio, com dados corretos e atualizados, que são protegidos contra perda ou uso indevido.

#### Monitorar

A estrutura de governança da TI monitorará até que ponto a TI apoia o negócio e até que ponto os recursos alocados e os orçamentos são priorizados de acordo com os objetivos do negócio. A estrutura de governança da TI monitorará até que ponto as políticas internas, como os referentes à acurácia dos dados e ao uso eficiente das TI, são seguidas adequadamente.

#### 4.3.6 Princípio 5: Conformidade

O uso da TI deverá atender a todas as leis e regulamentos obrigatórios, garantindo que as políticas e práticas sejam claramente definidas, implementadas e aplicadas.

#### Avaliar

A estrutura de governança da TI avaliará regularmente até que ponto a TI atende às obrigações (regulamentares, FSGQ,QEP,029.REV.001



# POLÍTICA CORPORATIVA Governança de TI

PL.005 Rev. 00

Classificação: Público

06/01/2022 Página 8 de 10

legislativas, contratuais), políticas internas, normas e diretrizes profissionais, e também a conformidade interna da organização com o seu quadro de referência (*framework*) de governança da TI.

#### Dirigir

A estrutura de governança da TI dirigirá os responsáveis para estabelecer mecanismos regulares e rotineiros para garantir que o uso da TI atenda às obrigações, políticas internas, normas e diretrizes relevantes. A estrutura de governança da TI direcionará:

- para que as políticas sejam estabelecidas e executadas para permitir que a organização atenda às suas obrigações internas no seu uso da TI.
- para que a equipe de TI siga as diretrizes relevantes para o comportamento e desenvolvimento profissional.
- para que todas as ações relacionadas à TI sejam éticas.

#### Monitorar

A estrutura de governança da TI irá monitorar a conformidade da TI por meio de relatórios adequados e práticas de auditoria, garantindo que as revisões sejam oportunas, abrangentes e adequadas para a avaliação da extensão da satisfação da organização.

E também irá monitorar as atividades da TI, incluindo a eliminação de ativos e dados, para garantir que o meio ambiente, a privacidade, o gerenciamento estratégico do conhecimento, a preservação da memória organizacional e outras obrigações relevantes sejam atendidas.

#### 4.3.7 Princípio 6: Comportamento Humano

As políticas, práticas e decisões de TI devem demonstrar respeito pelo comportamento humano, incluindo as necessidades atuais e necessidades em evolução de todas as pessoas no processo.

#### Avaliar

A estrutura de governança da TI avaliará as atividades da TI para garantir que os comportamentos humanos sejam identificados e adequadamente considerados.

### Dirigir

A estrutura de governança da TI será direcionada para que as atividades de TI sejam consistentes com o comportamento humano identificado. A estrutura de governança da TI será direcionada para que riscos, oportunidades, problemas e preocupações possam ser identificados e relatados por qualquer pessoa a qualquer momento, para que estes assuntos sejam gerenciados de acordo com políticas e procedimentos publicados e escalados para os decisores relevantes.

#### > Monitorar

A estrutura de governança da TI irá monitorar as atividades de TI para garantir que os comportamentos humanos identificados permaneçam relevantes e que lhes seja dada a atenção adequada. Assim como as práticas de trabalho para garantir que sejam consistentes com o uso adequado da TI.



| PL.005                 | Rev. 00        |  |  |  |
|------------------------|----------------|--|--|--|
| Classificação: Público |                |  |  |  |
| 06/01/2022             | Página 9 de 10 |  |  |  |

#### **5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

**Gestão de GRC:** Monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política, mantê-la atualizada e suportar eventuais dúvidas relativas ao conteúdo e sua aplicação.

**Governança de TI:** Aplicar os princípios e as diretrizes estabelecidas nesta Política, monitorar os resultados e os riscos da TI com vistas a mobilizar pessoas, aprimorar processos, adequar ferramentas e estruturas de TI; e reportar, periódica e consistentemente, os progressos alcançados pela TI.

## 6. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

Colaboradores, fornecedores ou outros stakeholders que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato ao Canal Confidencial (<a href="https://www.contatoseguro.com.br/unimedsantos">https://www.contatoseguro.com.br/unimedsantos</a> e 0800 800 8022), podendo ou não se identificar.

O descumprimento das diretrizes desta Política acarretará aplicação de medidas cabíveis conforme o respectivo grau de importância e de acordo com normativos internos.

Situações excepcionais serão encaminhadas para a Diretoria Executiva e/ou demais órgãos de Governança.

## 7. REFERÊNCIAS

- [1] ISO/IEC TR 38502, Information technology Governance of IT Framework and model
- [2] ISO/IEC TS 38501, Information technology Corporate governance of IT implementation guide
- [3] ISO/IEC Directives Part 1, Consolidated ISO Supplement, 2013, Annex SL, Appendix 2
- $\hbox{\footnotesize Committee on the Financial Aspects of Corporate Governance. Sir Adrian Cadbury,}\\$

London, 1992 ISBN O 85258 913 1

[5] OECD Principles of Corporate Governance, OECD, 1999 and 2004

Exemplar para uso exclusivo - Unimed Santos Cooperativa de Trabalho Médico - 58.229.691/0001-80 (Pedido 801194 Impresso: 08/07/2021)

### 8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Código de Conduta
- Política Interna de Privacidade de Dados

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Tanto a Política Geral de Governança da TI quanto as demais normas a ela relacionada deverão ser revistas e atualizadas periodicamente, sempre que algum fato relevante ou evento motive sua revisão antecipada, conforme análise e decisão do Departamento de TI.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva e revoga quaisquer normas e FSGO.0EP.029.REV.001



PL.005 Rev. 00

Classificação: Público

06/01/2022 Página 10 de 10

procedimentos em contrário. Caso haja dúvidas sobre esta política e sua aplicação, entre em contato com o e-mail <a href="mailto:sgsi@unimedsantos.coop.br">sgsi@unimedsantos.coop.br</a>.

| Identificação das Alterações |                 |  |  |  |
|------------------------------|-----------------|--|--|--|
| Revisão                      | Data da revisão | Alterações efetuadas                       |  |  |
| 00                           | 06/01/2022      | Elaborado pela Gerência Executiva de<br>TI |  |  |

| Áreas envolvidas   | Validação  | Data                     |
|--|--|--------------------------|
| Diretoria Executiva  | Política aprovada em reunião do<br>Conselho de Administração | 18/01/2022               |
| Dr. Claudino Guerra Zenaide Diretor Presidente cguerra@unimedsantos.coop.br                                      | Consigned by: Claudino Gurra Eunaide Co1E365683D6461         | 25/1/2022   09:47:53 PST |
| Dr. Luiz Arnaldo Vanzato Diretor de Controladoria Ivanzato@unimedsantos.coop.br                                  | Docusigned by:  Dr. Ling Arnaldo Vanzato                     | 25/1/2022   10:17:09 PST |
| Dr. José Roberto Del Sant<br>Diretor de Provimento e Saúde<br>irdelsant@unimedsantos.coop.br                     | Docusigned by:  Dr. José Roberto Del Sant                    | 27/1/2022   05:33:23 PST |
| Dr. Ivan Akaoui Vianna<br>Diretor de Mercado<br>iavianna@unimedsantos.coop.br                                    | Docusigned by:  Dr. Ivan Akaom Vianna  20047619A51044D       | 28/1/2022   04:33:08 PST |
| Dr. José Bento Toledo Piza Diretor de Relacionamento e Atendimento ao Cooperado  jbentopiza@unimedsantos.coop.br | José Buto toldo Piza<br>F6B4E2272CA3456                      | 25/1/2022   11:17:02 PST |